

Mulheres representam apenas 20% do efetivo da Polícia Civil

# Mulheres representam apenas 20% do efetivo da Polícia Civil

Na região, 247 mulheres atuam na corporação ante 938 homens; delegada afirma que falta estímulo da instituição para ampliar presença feminina

THAINÁ LANA  
thainalana@dgabc.com.br

No Grande ABC, apenas 20% do efetivo da Polícia Civil é formado por mulheres. São 938 pessoas do sexo masculino e 247 do sexo feminino, entre delegadas, investigadores, escrivães, entre outros, segundo dados da corporação solicitados pelo Diário via LAI (Lei de Acesso à Informação).

Entre as três delegacias seccionais da região, responsáveis pelos sete municípios, a unidade de Diadema é a que possui menor número de agentes femininas. Dos 216 policiais, apenas 35 são mulheres – 16% do total.

O cenário de desigualdade de gênero também ocorre no Estado. No total, 6.174 mulheres integram o efetivo da civil em São Paulo, ante 19.626 homens – as policiais femininas representam 23% da corporação. (Veja dados na tabela abaixo)

No concurso público da Polícia Civil não existe qualquer tipo de cota de gênero, há apenas a reserva de porcentagem de vagas para pessoas com deficiência e crescimento de pontuação para pessoas pretas, pardas e indígenas, conforme informou a instituição.

Jacqueline Valadares, delegada e presidente do Sindesp (Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo), explica que a atuação nas forças de segurança pública costuma ser associada a uma atividade masculina. Ela reforça que nos últimos anos tem ocorrido uma mudança de perfil dos candidatos nos concursos públicos.

"Mais mulheres têm procurado ingressar na carreira, porém a demanda ocorre de maneira tímida. Temos ainda um número muito expressivo de homens em comparação com as mulheres", afirma Jacqueline.

A delegada desmistifica a narrativa de uso da força física



CARREIRA. Falta de estímulo e regulamentação de normas podem ser algumas das causas para baixa presença feminina

para realização da função. Ela esclarece que a Polícia Civil atua no trabalho investigativo para tentar esclarecer crimes e identificar os autores.

"Nesse sentido, o trabalho de investigação é um trabalho que exige muito mais demanda intelectual e profissionais gabaritados para o manuseio dos sistemas policiais, do que necessariamente empenho de força física. Mesmo em campo, em caso de operações de mandado de busca e prisão, essa atividade é realizada sempre em grupo. Essa junção de forças, entre agentes masculinos e femininos, supre qualquer questão relacionada a gênero", pontua.

**ESTÍMULO PROFISSIONAL**

Como alternativa, a presidente do sindicato cita a importância de realizar ações para estimular o ingresso de mulheres na instituição.

Segundo a Delegacia Geral de Polícia Adjunta, não existe nenhuma ação específica para aumentar o número de policiais femininas na corporação.

"É importante ter um trabalho externo para poder atrair mais mulheres para a carreira policial, mas também é neces-

sário estimular a ascensão profissional delas após o ingresso na corporação. Embora sejamos 20% do efetivo, não somos 20% de mulheres ocupando cargos de liderança. Nada adianta atrair mulheres para carreira que não vislumbra a possibilidade de chegar ao ápice", pontua a delegada.

Das três Delegacias Seccionais da região, uma das unidades é comandada por uma mulher. Em janeiro deste ano, a delegada Kelly Cristina Sachetto César de Andrade assumiu o comando da unidade de São Bernardo, responsável também pelo município de São Caetano.

O levantamento aponta ainda a desigualdade entre a carreira de delegado de polícia no Grande ABC. No total, 97 homens atuam nas unidades policiais contra apenas 26 mulheres.

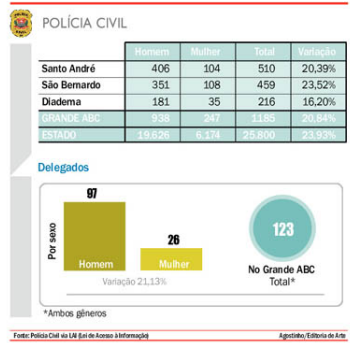
**NORMATIVAS**

Além das ações de estímulo, a presidente do sindicato destaca a necessidade de regulamentar políticas internas para atuação de policial civil feminina.

Jacqueline revela que somente em maio deste ano foi aprovada pela SSP (Secreta-

ria de Segurança Pública de São Paulo) uma regulamentação sobre a atuação da policial gestante.

"Até então, as agentes grávidas atuavam na condução de



Fonte: Polícia Civil do LAI (Lei de Acesso à Informação) | Edição: Thainá Lana

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades Pagina: 1